

LEI Nº 3.598, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA DE JOSÉ IVO DE SOUSA A RUA 02 (JARDIM DO AMOR), NO BAIRRO ALTO DA MANGUEIRA, NESTE MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:  
Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina o nome de **JOSÉ IVO DE SOUSA** a Rua 02 (Jardim do Amor) no bairro Alto da Mangueira, neste Município.

**Art. 2º** Fica o Órgão de Controle Urbano responsável de providenciar a instalação de placas indicativas bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre denominação do logradouro público.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 27 DE JUNHO DE 2024.

**ROBERTO PESSOA**  
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 322/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO SOARES DE SOUSA (JOÃO MELIN).